



### 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA E EMPRESASERVEL SERRA TALHADA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, com sede executiva na Rua Enéas Pereira Bispo, nº 30, centro. Carnaíba-PE, neste ato representado por seu Presidente, **ALEX MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 060.726.814-09 e RG nº 7.042.928-SDS-PE, e;

**SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.923.621/0001-43, com sede na PE 232, Serra Talhada-PE, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA PEREIRA**, Brasileiro, Casado, comerciante, portador do RG nº 3.300.643- SDS/PE e CPF/MF nº .

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da aquisição de 01(um) automóvel zero Km, tipo picape, ano de fabricação 2023 / modelo 2024, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO aquisição de 01(um) automóvel zero Km, tipo picape, ano de fabricação 2023 / modelo 2024, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

O valor global do presente contrato a partir da presente data passará a ser R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), face a ocorrência do aumento do preço do veículo ocorrido na tabela da montadora do objeto.

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

### **CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Carnaíba-PE, 22 de março de 2024.

  
**Alex Mendes da Silva/Contratante**  
**Presidente**

  
**Domingos Sávio Oliveira Pereira**  
**Representante legal /contratada**